

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 03/2020
PROJETOS DE PESQUISA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA
DISPONIBILIZADAS PELO ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA –
UNIEDU – 2020

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial as Leis Complementares Estaduais nº 281/05 alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10, nº 546, de 27/09/11 e nº 688, de 12/01/17 e o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13, e conforme o disposto na Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019, resolve baixar o presente Edital de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantidos com o recursos financeiros previstos no Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o Ano Letivo de 2019, para os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação ofertados na modalidade presencial e a distância, faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 03/2020, de 30/01/2020 as seguintes alterações:

1. O item 2 do Edital supracitado, que trata sobre o cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

2. CRONOGRAMA:

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	30/01/2020
Inscrições	De 30/01 a 20/03/2020
Resultado Final	27/03/2020
Início dos Trabalhos	01/04/2020
Envio: - Fichas de Orientações e Atividades (Anexo III e Anexo IV)	04/07/2020
Envio: - Comprovação da inserção do aluno no Grupo de Pesquisa - Fichas de Orientações e Atividades (Anexo III e Anexo IV) - Artigo Científico	16/12/2020

2. Os subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.3.1 do item 3 do Edital supracitado, que trata das inscrições, passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1.1. Ficam abertas, no período de 30 de janeiro a 20 de março de 2020, as inscrições para que professores, juntamente com acadêmicos, submetam Projetos de Pesquisa para concessão de Bolsas de Pesquisa disponibilizadas pelo Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina - Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU.



3.1.2. O professor deverá possuir titulação mínima de Especialista e produção científica voltada prioritariamente para área do Projeto de Pesquisa e deve estar vinculado a um Grupo de Pesquisa certificado pela UNIFEBE.

3.3.1. As inscrições dos Projetos devem ser realizadas pelo professor proponente, exclusivamente via e-mail (pesquisa@unifebe.edu.br), até as 23h e 59min do dia 20 de março de 2020, mediante envio de Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido no formato PDF, e do Projeto de Pesquisa (Anexo II), no formato PDF, sendo este último isento de qualquer identificação dos autores, contendo até 10 (dez) páginas.

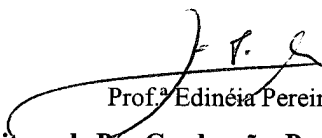
3. O subitem 5.4 do item 5 do Edital supracitado, que trata dos critérios de seleção, distribuição e classificação dos projeto, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4. A divulgação dos projetos aprovados e respectiva lista de espera, com nota superior ou igual à 7,0 (sete), será publicada até o dia 27/03/2020.

4. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 03/2020, de 30/01/2020, permanecem inalteradas.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 12, pelo telefone: (47) 3211-7287 ou e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 10 de março de 2020.



Prof.ª Edinéia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura